



considerando o constante do memorando nº 8, de 8/3/2018, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

Designar o servidor DANILO DE MEDEIROS NUNES, código 59017, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Desembargador Convocado Ubirajara Carlos Mendes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.377, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 000340/18-01.01, do Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando o Ato 2346/2018 que convocou o Dr. Marco Aurélio Petra de Mello, matrícula 1007, Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, para assumir a titularidade da 1ª Auditoria da 1ª CJM;

Considerando a superveniência do pedido de interrupção de férias da Dra. Mariana Queiroz Aquino Campos, Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, a partir 23 de março de 2018, objeto do Formulário 0962821, resolve:

ALTERAR o período de convocação do Dr. Marco Aurélio Petra de Mello, constante do Ato nº 2346, de 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018, de 5 a 30 de março de 2018 para 5 a 22 de março de 2018.

JOSÉ COELHO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0061686-31.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 1.294 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0066929-53.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 1.295 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, ao servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe "C", Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desa. Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.304, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0006595-22.2018.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2018, ROBERTO BRESSAN, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Desa. Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.305, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005114-24.2018.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2018, MICHEL ALLAN MOFISOVICH, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Desa. Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 81, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002635-22.2017.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor TEODATO VIEIRA BARBALHO BEZERRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 241, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com proventos integrais e direito à paridade de seus proventos fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006 e a Gratificação de Atividade externa - GAE, instituída pela Lei 11.416/2006 e conforme o art. 4º, § 1º, 16 § 1º e 2º, art. 28, 30, § 2º, 3º e Anexo II da Portaria Conjunta 01/2007 da Presidência do STF, do Conselho Nacional de Justiça e dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 136, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990,

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo Digital - PAD n. 2.560/2018, resolve:

Art. 1º. DECLARAR vago, a contar de 03 de março de 2018, o cargo nº 02 de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 8.868/1994, ocupado por ANTENOR DE CARVALHO BRAGA NETO, matrícula n. 2.301.621, em decorrência de seu falecimento.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 164, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Dispensar a servidora MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 43ª Zona Eleitoral - Marataízes, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar o servidor JOSÉ RÍCARDO SILVA DE SOUZA, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 43ª Zona Eleitoral - Marataízes, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inc. XXXV, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º - Exonerar Sílvio Romero Coriolano Ramalho do cargo em comissão de Coordenador de Material - CJ02, junto à Coordenadoria de Material da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º - Exonerar Rodrigo Veras de Carvalho do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento - CJ02, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

PORTARIA Nº 181, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no Processo SEI 0001411-84.2018.6.15.8000, resolve:

Extinguir, em decorrência do falecimento do servidor inativo deste Tribunal LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0047, os proventos que lhe eram auferidos, a partir de 07/02/2018, data do óbito.

Des MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

PORTARIA Nº 182, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no Processo SEI 0001411-84.2018.6.15.8000, resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento do servidor inativo deste Tribunal LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0047, analista judiciário, o benefício de pensão civil vitalícia para RAIMUNDA DA SILVA FERNANDES DO NASCIMENTO, viúva, no percentual de 100% (cem por cento) a partir de 07/02/2018, data do óbito, relativos aos proventos que eram auferidos pelo falecido servidor inativo, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, obedecendo ainda, as modificações introduzidas no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com regulamentação pela Lei Federal nº 10.887/2004, com efeitos a contar do óbito ocorrido em 07/02/2018.

Des MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 28.969/2005, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 03/02/2018, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil vitalícia destinada ao beneficiário IRAILDO NUNES MACHADO, em razão de seu falecimento, em favor de REGINA LOPES, já beneficiária de pensão civil vitalícia, na qualidade de genitora da ex-servidora ELISABETE LOPES MACHADO, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 09604081, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 223, inciso I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 (Redação Original), passando a beneficiária, REGINA LOPES, a perceber a integralidade da pensão civil vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 67, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 20, § 2º, e 29, inciso I, da Lei n. 8.112/90,

considerando estarem presentes os requisitos constantes no artigo 4º da Resolução TSE n. 20.572/2000 e no artigo 7º da Resolução TSE n. 22.581/2007, e

considerando ainda a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 10.160/2017 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Transformar a área de atividade de um cargo Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 13.150 de 27/7/2015, decorrente do falecimento do servidor Bruno Raphael Carnellosi ocorrido em 18/11/2017, publicado em 12/12/2017, sendo esta a vaga de número 21, em um cargo de Analista Judiciário - Área

Apoio Especializado - Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Reconduzir ao cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística, do Quadro deste Tribunal, o servidor Gilberto Rezende de Almeida Júnior, posicionado na Classe A, Padrão 4.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN